



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1581, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RETIFICA PORTARIA 524/2022
QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE CLASSE ESPECIAL À
SERVIDORA DENISE FERREIRA
FARIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 5041/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,


RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria n° 524/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 4,72% sobre a carga horária de 09h45min semanais para a servidora Denise Ferreira Faria, Professora N3A, matrícula n° 56829-5, a contar de 03/03/2022 até 30/12/2022, no seu regime suplementar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/